



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TELÊMACO BORBA
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 06/2014
Direção do Fórum

REGISTRO nº 08/2014

O Doutor Thalita Bizerril Duleba Mendes, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Telêmaco Borba e Diretor do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Fica prefinido o seguinte calendário de feriados municipais para o ano forense de 2.014, a ser observado no foro judicial e extrajudicial desta Comarca:

- Março – dia 21 (Instalação do Município);
- Junho – dia 27 (Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Padroeira do Município).

Registre-se.

Intime-se. Comunique-se. Encaminhe-se cópia a d. Corregedoria Geral de Justiça, e ao Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para os devidos fins. Diligências necessárias.

DADA E PASSADA, nesta Cidade e Comarca de Telêmaco Borba, em 19 de março de 2014.


RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO
Juiz de Direito – Diretor do Fórum



SUSTENTABILIDADE: Justiça com a vida